

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3163, de 24 de fevereiro de 2026.** Aos  
2 vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às  
3 quatorze horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina –  
4 CEE/SC, com sede no 3º andar do Bloco “B” do Edifício Ceisa Center, em  
5 Florianópolis, reuniu-se em Sessão Plenária Híbrida, nos termos do art. 14 do  
6 Regimento Interno, acessada também pelo link [https://meet.google.com/xws-](https://meet.google.com/xws-qxip-yqc)  
7 [qxip-yqc](https://meet.google.com/xws-qxip-yqc), sob a presidência da conselheira Patrícia Lueders, vice-presidente,  
8 conselheira Simone Schramm, e do conselheiro Celso Lopes de Albuquerque  
9 Junior, secretário da Mesa Diretora, com a participação dos conselheiros  
10 titulares: Adécio Machado dos Santos; Alex Cleidir Tardetti; Alveté Pasin  
11 Bedin; Ana Cláudia Collaço de Mello; Antônio Carlos Nunes; Claudio Luiz Orço;  
12 Diogo Raimundo Martins; Felipe Felisbino; Luciane Bisognin Ceretta; Maurício  
13 Fernandes Pereira; Mehran Ramezani; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni;  
14 Osvaldir Ramos; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino  
15 Fachini; e Tito Lívio Lermen; bem como da conselheira suplente Jeane Rauh  
16 Probst Leite. A sessão foi declarada aberta pela presidente Patrícia Lueders,  
17 que saudou os presentes, registrou o horário de início dos trabalhos e solicitou  
18 a confirmação de presença dos conselheiros, a qual se deu por meio de  
19 registro no chat da plataforma utilizada, constatando-se o quórum necessário  
20 para a realização da sessão. **APROVAÇÃO DA ATA:** Foi colocada em  
21 apreciação a ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3157, de 23 de janeiro de  
22 2026, previamente encaminhada aos conselheiros pelo secretário da Mesa.  
23 Não havendo manifestações de retificação ou complementação, a referida ata  
24 foi aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE:** Conselheiro  
25 Maurício Fernandes Pereirainformou estar atuando como relator do processo  
26 de atualização da Resolução CEE/SC nº 24, que trata da política de educação  
27 integral no Sistema Estadual de Educação. Registrou que, em razão de novas  
28 diretrizes do Ministério da Educação, foi instaurado processo específico,  
29 encaminhado pela presidente deste Conselho, para revisão da referida norma.  
30 Comunicou que utilizará o mês de março para receber sugestões e  
31 contribuições de todos os conselheiros, incluindo indicações de documentos e  
32 referências para estudo. Na sequência, a presidente ressaltou a importância do  
33 processo de atualização das resoluções deste Conselho, mencionando, entre  
34 outras, as normas relativas à educação a distância e o trabalho de grupos  
35 específicos de conselheiros em sua revisão, e reforçou o convite para que  
36 todos participem com contribuições. Ainda em Expediente, a presidente  
37 registrou que, na reunião da Comissão de Legislação e Normas (CLN)  
38 realizada na mesma data, foi apreciado parecer do conselheiro Felipe Felisbino  
39 acerca do projeto de lei que trata da disponibilização de exemplares da Bíblia  
40 Sagrada nas escolas públicas estaduais. Informou que, previamente, havia  
41 solicitado ao relator que trouxesse o tema ao Plenário, para conhecimento e  
42 debate interno dos conselheiros. O conselheiro Felipe Felisbino procedeu à  
43 leitura e exposição dos principais pontos do parecer elaborado no âmbito da  
44 Comissão de Legislação e Normas, relativo ao Processo SCC 19516/2025, que  
45 trata do Projeto de Lei nº 0012/2025, sobre a disponibilização de exemplares  
46 da Bíblia Sagrada nas unidades de ensino do Estado de Santa Catarina. Em  
47 sua manifestação, o relator destacou a análise dos fundamentos  
48 constitucionais e legais aplicáveis às recomendações formuladas no sentido  
49 de resguardar a laicidade do Estado, a liberdade de crença e de não crença, o  
50 pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, a neutralidade institucional e a

51 autonomia pedagógica das escolas, bem como a necessidade de avaliar com  
52 cautela o alcance e os efeitos normativos da proposição legislativa. Após a  
53 apresentação, a presidente agradeceu o trabalho do relator e abriu espaço  
54 para manifestações dos conselheiros, que se pronunciaram sobre a relevância  
55 do tema. Ficou registrado que o processo será encaminhado para a comissão  
56 de Planejamento, posteriormente, para a decisão plenária. **ORDEM DO DIA:**  
57 Foram apresentados e deliberados os seguintes processos, todos aprovados  
58 por unanimidade dos presentes: **01 – PROCESSO SED 99835/2025 –**  
59 **Universidade do Contestado (UNC) – Mafra – SC.** Comissão de Educação  
60 Superior. OBJETO: Retificação do Parecer CEE/SC nº 231, aprovado em 08 de  
61 julho de 2025 e homologado pelo Decreto Estadual nº 1.238, publicado no  
62 DOE/SC nº 22.625, de 22 de outubro de 2025, referente a matéria da educação  
63 superior no âmbito da Universidade do Contestado (UNC), campus de Mafra,  
64 no Sistema Estadual de Educação. RELATOR: Claudio Luiz Orço. DECISÃO  
65 DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO  
66 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 070. **02 –**  
67 **PROCESSO SED 214329/2025 (vinculado ao SED 68593/2023) – Secretaria**  
68 **de Estado da Educação – Florianópolis – SC.** Comissão de Legislação e  
69 Normas. OBJETO: Desativação compulsória do Centro Educacional Novo  
70 Horizonte, município de Santo Amaro da Imperatriz. RELATORA: Jeane Rauh  
71 Probst Leite. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
72 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
73 presentes. PARECER: 071. **03 – PROCESSO SED 203388/2025 – Tecmix**  
74 **Educacional LTDA – Araranguá – SC.** Comissão de Educação a  
75 Distância. OBJETO: Retificação do Parecer CEE/SC nº 035/2026, exarado na  
76 reunião de 30 de janeiro de 2026, com a exclusão dos polos localizados nos  
77 municípios de Ibituba e Itajaí. RELATOR: Maurício Fernandes  
78 Pereira. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
79 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
80 presentes. PARECER: 072. **04 – PROCESSO SED 210323/2025 – Tecmix**  
81 **Educacional LTDA – Araranguá – SC.** Comissão de Educação a  
82 Distância. OBJETO: Autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível  
83 Médio em Massoterapia (Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde), modalidade a  
84 distância, ofertado pelo Tecmix Educacional na sede do município de  
85 Araranguá e nos polos de apoio presencial dos municípios de Braço do Norte,  
86 Chapecó, Criciúma, Florianópolis – Bairro Ingleses, Joinville, Palhoça, Rio do  
87 Sul, São José, Sombrio e Tubarão. RELATOR: Maurício Fernandes  
88 Pereira. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos  
89 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos  
90 presentes. PARECER: 073. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo  
91 manifestações, a presidente agradeceu a presença de todos, e declarou  
92 encerrada a Sessão Plenária, quando, então, passei a lavrar a presente Ata,  
93 que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.  
94 Florianópolis (SC), 24 de fevereiro de 2026. Conselheiro Celso Lopes de  
95 Albuquerque Junior, Secretário da Mesa Diretora do CEE/SC.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RM5Y63E4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 10/03/2026 às 16:00:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 10/03/2026 às 16:33:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 10/03/2026 às 17:07:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 10/03/2026 às 17:07:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 10/03/2026 às 17:56:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 10/03/2026 às 18:46:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 10/03/2026 às 18:53:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 10/03/2026 às 19:49:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 10/03/2026 às 21:32:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 10/03/2026 às 23:28:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 11/03/2026 às 09:14:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 11/03/2026 às 13:26:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 11/03/2026 às 13:26:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 11/03/2026 às 13:36:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 11/03/2026 às 13:36:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 11/03/2026 às 13:44:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 11/03/2026 às 14:53:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 11/03/2026 às 18:48:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 16/03/2026 às 15:24:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARICELMA SIMIANO JUNG** (CPF: 007.XXX.639-XX) em 17/03/2026 às 07:30:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 16:21:22 e válido até 26/03/2119 - 16:21:22.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 18/03/2026 às 09:31:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9STTVZnNFNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **RM5Y63E4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.